

CERTIDÃO

SORAIA ALONSO RODRIGUES MONTANARI, Chefe de Seção do Serviço de Processamento do Acervo de Direito Privado e de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, para fins eleitorais, referente aos autos de **APELAÇÃO CÍVEL Nº 3030394-25.2013.8.26.0602**, entrados em 25/04/2026, em que é apelante **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** sendo apelados **VITOR LIPPI, ANSELMO ROLIM NETO, ANTONIO CARLOS SILVANO, GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, FRANCISCO FRANÇA DA SILVA, IRINEU DONIZETI DE TOLEDO, IZIDIO DE BRITO CORREIA, MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, NEUZA MALDONADO SILVEIRA, LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, HÉLIO APARECIDO DE GODOY, FRANCISCO MOKO YABIKU, FERNANDO GUIMARÃES RUSSO RAMOS, BENEDITO DE JESUS OLERIANO, EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA, JOSÉ GERALDO REIS VIANA, JOÃO DONIZETE SILVESTRE, ROZENDO DE OLIVEIRA, VITOR FRANCISCO DA SILVA, CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI, JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO e CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, deles verificou tratar-se de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA nº 3030394-25.2013.8.26.0602**, oriunda da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba. **CERTIFICA MAIS E FINALMENTE** que referidos autos deram entrada nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo sido distribuídos em 11/05/2026 ao Excelentíssimo Desembargador Relator **BORELLI THOMAZ**, com assento na Colenda 13ª Câmara de Direito Público, encontrando-se na douta Procuradoria Geral de Justiça para parecer. **NADA MAIS** com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.....

Eu, _____, Chefe de Seção do Serviço de Processamento do Acervo de Direito Privado e de Direito Público, subscrevi.....

(Isenta de Recolhimento).....(P_009)